DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

CARTA CONVITE Nº 012/2022
ANÁLISE DE RECURSOS E DE CONTRARRAZÕES

Objeto: **contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria contábil, fiscal e financeira.**

Após apresentação de recursos administrativos pelas empresas C.A. ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S LTDA ME e PRONTIDÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S LTDA, contra decisão da Comissão de Licitações que as inabilitou no certame Convite Nº 012/2022 que tem como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria contábil, fiscal e financeira por descumprimento do item 5.1.1 "n" do edital, quanto a comprovação do enquadramento da licitante como ME/EPP através de **documento legal**, emitido pela **Junta Comercial**, com data não superior a 06 (seis) meses de sua emissão. Sem apresentação de contrarrazões. Da análise do recurso e do parecer exarado, DELIBEROU a Comissão de Licitações da seguinte forma: a) JULGAR PROCEDENTE os recursos administrativos apresentados pelas empresas C.A. ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S LTDA ME e PRONTIDÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S LTDA, alterando a decisão que as inabilitou no certame, após nova análise da documentação.

A decisão considera que o item 5.1.1. "n" do edital está em desacordo com a Lei Complementar nº 123/2006, restringindo a competitividade, comprometendo assim, a busca pela proposta mais vantajosa, haja vista que estaria impossibilitada de participar licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída como sociedades limitadas simples, cujo registro do Contrato Social é realizado em Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

Encaminhado ao Prefeito Municipal para decisão superior, nos termos da Lei nº 8.666/93, a decisão da Comissão foi mantida em sua integridade.

Diante da decisão, após análise das propostas, fica designada vencedora do certame a empresa C.A. ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S LTDA ME por atender todos os requisitos do edital e apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Ipeúna, 04 de outubro de 2022.

Cristiane Magalhães Mota
Presidente CJL

.....

Ratificação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 06/2022
Processo Nº 2022/001872

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico com respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/ diagramação e manutenção mensal.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

CONTRATADA: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA - CNPJ Nº 15.417.725/0001-57.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 03/10/2022.

Diego Heron Pinheiro – Prefeito Municipal

.....